



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 233/21 – CV

RLJ

Votorantim, 14 de junho de 2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício de nº 168/21, datado de 25 de maio de 2021, através do qual nos encaminha o Requerimento de nº 120/21, do nobre vereador **José Antônio de Oliveira**, aprovada durante a “Ordem do Dia”, da 12ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 25 de maio de 2021, em resposta ao requerimento supra, conforme informação da Secretaria competente, informarmos que:

- a) A política de assistência social está inserida nos projetos da atual administração, sendo que a secretaria de cidadania e geração de renda tem seu trabalho pautado pela (PNAS,2004), atuando com pessoas em situação de vulnerabilidade, atendendo-as através dos CRAS e CREAS;
- b) A atual administração através da secretaria de cidadania e geração de renda possui equipe técnica especializada para abordagem social e cadastramento dessa população, além de contar com os serviços da casa de passagem, que possui o registro dos atendidos naquele local;
- c) O número de pessoas em situação de vulnerabilidade que se encontram nas ruas, sofrem constantes modificações, porém a secretaria de cidadania vem intensificando as abordagens, e auxílio destas pessoas.
- d) A equipe técnica da secretaria de cidadania e geração de renda, está constantemente atuando nas ruas da cidade, realizando abordagens e realizando cadastros.
- e) A casa de passagem recebe diariamente, várias pessoas em situação de vulnerabilidade, oferecendo alimentação diária com café da manhã, almoço, café da tarde e janta.
- f) Atualmente todos os serviços oferecidos pela casa de passagem estão concentrados no ginásio CERMAG.
- g) Os equipamentos da educação são de uso exclusivo da educação conforme legislação específica, porém a secretaria de cidadania tem realizado projetos específicos para as pessoas em situação de rua.

Sendo o que tínhamos a informar, despedimo-nos,

Atenciosamente.

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
PREFEITA MUNICIPAL